

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 709/2025

MODIFICATIVA

Art. 1º: Fica alterado o PROGRAMA 4006 - MULHERES PROTAGONISTAS DE SUAS HISTÓRIAS no ANEXO 1 - B da Lei Orçamentária Anual 2026, devendo também ser refletida nos demais anexos.

ORGÃO : 11.00.00 - SECRET. DA MULHER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01.01 : GABINETE DA SECRETARIA
ESFERA : FISCAL
PROGRAMA: 4006 : MULHERES PROTAGONISTAS DE SUAS HISTÓRIAS
FUNÇÃO: 14 : DIREITO DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO: 122 : ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO : MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
GRUPO DE DESPESA: 3 : OUTRAS DESPESAS CORRENTES
MODALIDADE: 90 : APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO DA DESPESA: 39 : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
FONTE DE RECURSO: 01 : TESOURO
VALOR : \$ 2.909.188,00
PRODUTO : MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
QUANTIDADE: 100 : UNIDADE: PERCENTUAL

Artigo 2º - Modifica ação prevista no PROGRAMA 5001 - CIDADE LINDA DE VERDADE, no ANEXO 1 - B da Lei Orçamentária Anual 2026, devendo também ser refletida nos demais anexos.

ORGÃO : 09.00.00 - SEC.SERV. PÚBLICOS E OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01.00 : GABINETE DO SECRETÁRIO
ESFERA : FISCAL
PROGRAMA: 6001 : MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 15 : URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 : SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO: 15.452.5001.2449 : MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
GRUPO DE DESPESA: 3 : OUTRAS DESPESAS CORRENTES
MODALIDADE : APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE DE RECURSO: 01 : TESOURO
VALOR: : \$ 127.911.731,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir a observância, por parte do Poder Executivo, de um incremento no valor a ser investido na SEMUL – Secretaria das Mulheres.

Importante destacar que a SEMUL foi criada no presente ano e já tem apresentado resultados importantes, realizando trabalhos de formação nas diversas áreas de suas atividades, notadamente no empreendedorismo, empoderamento, autocuidado e formação. Portanto são atividades de grande relevância em um momento delicado por que passa a nossa sociedade.

O incremento proposto é de 15%, o que certamente irá representar uma maior abrangência do trabalho hoje realizado no número de mulheres atendidas e, como proposto na alteração dos índices, incrementando os trabalhos com projetos que fortaleçam o processo educacional de mulheres de 15 a 24 anos.

Para o cumprimento desta importante meta a proposta faz uma ínfima redução nos valores originais propostos para a manutenção de equipamentos públicos que, embora de absoluta relevância, poderão ser atendidos com as medidas mitigadoras compensatórias, ou mesmo outra fonte de receita.

Sorocaba, 16 de Outubro 2025

Jussara Fernandes
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003500320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em **16/10/2025 13:53**

Checksum: **A678DA0DA5EC69936832F9F32FCECA91070112885007205AB6B35571536C4076**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.